

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Termo de Referência 468/2025

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

468/2025

121101-ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

Editado por

MIRELLE VARGAS LOPES

Atualizado em

13/08/2025 15:35 (v 0.8)

Status

ASSINADO

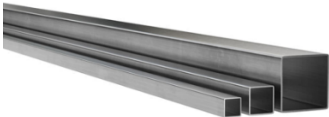
Outras informações

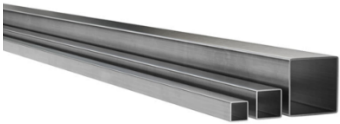
Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		069341

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição dos itens de serralheria para o programa Prelúdio, conforme especificados na tabela abaixo, atendendo às condições e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	TUBO QUADRADO AÇO GALVANIZADO 1,2MM 20MMX20MM 6 METROS DE COMPRIMENTO 	UNIDADES	30
2	TUBO QUADRADO AÇO GALVANIZADO 1,5MM 15MMX15MM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UNIDADES	2

			
3	BARRA CHATA DE AÇO GALVANIZADO 3/4 X 1/8 POLEGADAS 6 METROS DE COMPRIMENTO 	UNIDADES	15

1.2. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa elaborada pela área requisitante.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de efetivação da entrega se dará após a emissão da autorização de fornecimento, emitido pelo departamento de Compras da contratante.

1.5. A autorização oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. No segundo semestre de 2025, a TV Cultura produzirá uma nova temporada do “Prelúdio”, tradicional programa da TV Cultura que une a música clássica ao tradicional formato de Show de Calouros com o objetivo de revelar talentos na música erudita. O programa oferece uma plataforma para jovens músicos clássicos exibirem suas habilidades e competirem entre si. Os participantes são selecionados por meio de uma audição e passam por várias etapas de eliminação até a grande final, quando o vencedor recebe uma bolsa de estudos na renomada “Liszt Ferenc Academy of Music”, na Hungria.

A temporada 2025 contará com a participação de 16 candidatos e será composta por 12 programas. As gravações serão divididas em três etapas, a chamada Prelúdio – Etapa 1 - Audição, trata-se do primeiro lote, sem cenário nesta edição, de um processo de avaliações que tem como objetivo selecionar quais serão os 16 candidatos que irão concorrer nas eliminatórias do programa. A Etapa 2 – Eliminatórias e Etapa 3 - Semifinais tratam-se do segundo lote de cenários aonde os candidatos selecionados na audição irão se apresentar no Teatro Franco Zampari buscando a classificação para as etapas finais. Este espaço será cenografado para receber os músicos da orquestra e os selecionados que serão avaliados pelos jurados em suas bancadas. A orquestra estará posicionada no palco preparada para receber os finalistas e os jurados que estarão em suas bancadas fazendo as avaliações finais.

2.2. A aquisição dos itens de serralheria é imprescindível para a confecção e estruturação dos painéis volumétricos do programa Prelúdio nas etapas 2 – Eliminatórias e 3 – Semifinais. O programa integra a grade anual da emissora, com exibição prevista para o período de setembro a dezembro.

Os itens de serralheria são fundamentais para a confecção e sustentação dos painéis volumétricos que comporão o cenário, pois constituirão os principais materiais para a montagem do gradil responsável por sustentar os módulos volumétricos.

2.3. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Os itens de serralheria são necessários para a composição do cenário do programa *Prelúdio* – Etapa 2 (Eliminatórias) e Etapa 3 (Semifinais), conforme layout previamente aprovado.

Na temporada de 2025, quando o programa completa 20 anos, o cenário será totalmente renovado. A nova cenografia será composta por painéis com estruturas metálicas na cor preta e módulos volumétricos em acabamento dourado.

Para a execução desta cenografia, foram selecionados materiais como tubos quadrados em aço galvanizado e barras metálicas, amplamente utilizados em estruturas como grades e esquadrias, devido à sua resistência e versatilidade.

O aço galvanizado passa por um processo de galvanização, que consiste no revestimento do aço com uma camada de zinco. Quando realizado a quente, esse processo confere maior resistência à corrosão, prolongando a vida útil das peças, especialmente em ambientes internos sujeitos a manuseio frequente e iluminação intensa.

A escolha dos materiais e suas especificações técnicas foram definidas com base em análise da área demandante, priorizando tanto a estética visual quanto a qualidade e durabilidade da estrutura cenográfica.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1. A empresa vencedora deve utilizar insumos de baixo impacto ambiental e deve se certificar de possuir um processo de produção eficiente em termos de energia e água.

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2. Nesta aquisição, será admitida a indicação de marca, modelo ou características específicas, conforme as necessidades previamente definidas pela área requisitante. Ressalta-se que o fornecimento dos materiais deverá

seguir rigorosamente as especificações abaixo, a fim de garantir a compatibilidade com os elementos cenográficos existentes e manter a uniformidade visual do cenário.

Para viabilizar a aquisição do equipamento, é necessário o fornecedor seguir as seguintes especificações:

TUBO QUADRADO AÇO GALVANIZADO 1,2MM 20MMX20XMM

Medidas: 20 milímetros x 20 milímetros (mm)

Espessura: 1,2 milímetros (mm)

Comprimento: 6 metros (m)

Quantidade: 30 unidades

TUBO QUADRADO AÇO GALVANIZADO 1,5MM 15MMX15MM

Medidas: 15 milímetros x 15 milímetros (mm)

Espessura: 1,5 milímetros (mm)

Comprimento: 6 metros (m)

Quantidade: 2 unidades

BARRA CHATA AÇO CARBONO 3/4 X 1/8 POLEGADAS

Medidas: 15 milímetros x 15 milímetros (mm)

Espessura: 1,5 milímetros (mm)

Comprimento: 6 metros (m)

Quantidade: 15 unidades

A padronização desses materiais é essencial para assegurar a continuidade estética e técnica do projeto cenográfico do programa Prelúdio – Temporada 2025.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A empresa contratada deverá apresentar **1 (uma) amostra de cada um dos itens especificados no item 1.1** no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir do aceite formal da aquisição, o item será encaminhado para

aprovação do departamento de cenografia responsável pela demanda, antes da confirmação do pedido. A amostra deverá ser enviada para o endereço Rua: Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca - São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 às 17h00, no Almoxarifado Geral da contratante.

É imprescindível que a empresa contratada possa realizar a entrega dos itens de serralheria até o dia 20 de agosto de 2025 nas dependências da Fundação Padre Anchieta, localizada na Rua Cenno Sbrighi, 378 - Água Branca - São Paulo/SP, em horário comercial das 09h00 às 17h00, no Almoxarifado Geral da contratante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Será nomeado pela Administração um fiscal responsável no Setor de Almoxarifado Geral, juntamente com um representante do setor de Cenografia os quais serão responsáveis pela verificação da entrega dos itens de serralheria.

6.1.1 Caberá ao responsável da verificação no ato da entrega avaliar se o produto apresenta avarias, danos ou sinais de mau armazenamento.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da compra, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da área requisitante.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.7.1. o prazo de validade;
- 7.7.2. a data da emissão;
- 7.7.3. os dados do órgão contratante;
- 7.7.4. dados bancários para liquidação
- 7.7.5. o valor a pagar; e
- 7.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online do CADIN Estadual SP.

7.10. Constatando-se, junto ao CADIN Estadual SP, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

Prazo de pagamento

7.11. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 1º a 15º, vencimento dia 8º do mês subsequente. Para nota fiscal e produtos entregues entre os dias 16º a 31º, vencimento dia 23º do mês subsequente.

Forma de pagamento

7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.13.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.13.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.13.3 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será informado no aviso de contratação/fornecimento.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista apenas no controle orçamentário da área requisitante

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MIRELLE VARGAS LOPES

Assessora Administrativo



Assinou eletronicamente em 13/08/2025 às 15:35:39.

VANESSA GALLIZIA GASPARINI CABURLAO

Coordenadora de Cenografia